



**ATA DA 2ª REUNIÃO PLENÁRIA ÉTICA (XIV PLENÁRIO) DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL – CRP DF, REALIZADA NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2014, NA SEDE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA. Às vinte horas e vinte e cinco minutos do dia 15 de dezembro de dois mil e quatorze, sob a presidência da Conselheira CYNTHIA REJANNE CORRÊA ARAÚJO CIARALLO, reuniram-se para a realização da Reunião Plenária Ética do CRP DF as(os) Conselheiras(os), Cynthia Rejanne Corrêa Araújo Ciarallo, Sueli Francisca Vieira, Luiza Maria Rocha Pereira, Clara de Noronha Martins Pereira, Márcia Maria da Silva e Paulo Bareicha. A sessão foi iniciada sob a presidência da Conselheira Cynthia Ciarallo, que se absteve de votar nos julgamentos das representações a seguir indicadas, haja vista que não houve empate nas votações. Primeiramente, foi realizada a leitura do voto revisor da Representação T-12, cujo julgamento teve início na Reunião Plenária ocorrida em 08 de dezembro de 2014. O Plenário aprovou o voto revisor nos termos da decisão que determinou a instauração o processo ético. Em seguida, procedeu-se com o julgamento da Representação A-11. Após a leitura do Parecer da Comissão de Ética sugerindo a abertura de processo, o Plenário decidiu aprovar o referido parecer com votação unânime, determinando a instauração do processo ético. Procedeu-se, então, com o julgamento da Representação U-13. Após a leitura do Parecer da Comissão de Ética sugerindo a abertura do processo, o Plenário decidiu aprovar o referido parecer com votação unânime, determinando a instauração do processo ético. Em seguida, foi realizado o julgamento da Representação W-13. Após a leitura do Parecer da Comissão de Ética sugerindo o arquivamento da Representação, o Plenário decidiu aprovar o referido parecer com votação unânime, determinando o arquivamento da Representação. Realizou-se, então, o julgamento da Representação L-13. Após a leitura do Parecer da Comissão de Ética sugerindo o arquivamento da representação, o Plenário decidiu reprovar o referido parecer com maioria de votos, vencidas as Conselheiras Sueli Vieira e Luiza Pereira, determinando a instauração de processo ético. Foi designada a Conselheira Clara Noronha, que irá redigir o novo relatório. Em seguida, procedeu-se com o julgamento da Representação Z-13. Após a leitura do Parecer da Comissão de Ética sugerindo o arquivamento da Representação, o Plenário decidiu aprovar o referido parecer com votação unânime, determinando o arquivamento da Representação. Em seguida, procedeu-se com o julgamento da Representação R-13. Após a leitura do Parecer da Comissão de Ética sugerindo o arquivamento da Representação, o Plenário decidiu aprovar o referido parecer com votação unânime, determinando o arquivamento da Representação. Procedeu-se, então, com o julgamento da Representação S-13. Após a leitura do Parecer da Comissão de Ética sugerindo o arquivamento da Representação, o Plenário decidiu aprovar o referido parecer com votação unânime, determinando o arquivamento da Representação. Em seguida, foi realizado o julgamento da Representação B-13. Após a leitura do Parecer da Comissão de Ética sugerindo a abertura do processo, o Plenário decidiu aprovar o referido parecer com votação unânime, determinando a**



instauração do processo ético. Às vinte e três horas e quinze minutos, a Conselheira Presidente Cynthia Ciarallo, após consultado o plenário, encerrou a sessão, razão pela qual lavrei e encerrei a presente ata, que vai por mim, Luiza Maria Rocha Pereira, assinada, e pelos conselheiros que participaram da sessão plenária:

**Cynthia Rejanne Corrêa Araújo Ciarallo**

**Sueli Francisca Vieira**

**Luiza Maria Rocha Pereira**

**Clara de Noronha Martins Pereira**

**Márcia Maria da Silva**

**Paulo Bareicha**